

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Simpósio – Edição Especial Semana de Conscientização sobre Assédio e Discriminação

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos do *YouTube* da EJEJF

Convocação

3ª Retificação –lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais o Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Simpósio - Edição Especial Semana de Conscientização sobre Assédio e Discriminação**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Modalidade presencial:

1.1.1. Por convocação, conforme listagem publicada no edital desta ação: **gestoras e gestores da justiça de primeira instância** das comarcas de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ibirité, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano.

1.2. Modalidade transmissão ao vivo:

1.2.1. Por convocação: todos(as) **gestoras e gestores da justiça de primeira instância** lotados no interior de Minas Gerais, com exceção das comarcas convocadas para o presencial.

1.2.2. Por livre inscrição: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. OBJETIVO: ao final deste evento educacional, espera-se que o participante seja capaz de identificar situações de assédio e discriminação no ambiente de trabalho, diferenciando-as de práticas gerenciais legítimas, a fim de promover relações interpessoais pautadas no respeito, na equidade e na prevenção de condutas inadequadas.

3. DOCENTES:

3.1. Palestrantes:

- Paula Cunha e Silva (Palestrante) – Desembargadora da 6ª Câmara Criminal do TJMG e Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e todas as formas de Discriminação.
- Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé (Palestrante) - Psicóloga Judicial (Analista Judiciário) lotada no setor psicossocial da Comarca de Ponte Nova.
- Ary Macedo Júnior (Palestrante) - Técnico Judiciário/Médico lotado na GERSAT.
- Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (Palestrante) - Juíza Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

3.2. Mediadora:

- Marixa Fabiane Lopes Rodrigues (Mediadora) - Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça lotada na 4a. Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte.

4. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos do *YouTube* da EJEJF.

5. PROGRAMAÇÃO:

- 8h30 – 9h – Credenciamento e café de boas-vindas.
- 9h - 9h15 – Abertura institucional.
- 9h15 - 9h30 - TJMG no combate ao Assédio – Medidas e Protocolos de Enfrentamento - (Desembargadora Paula Cunha e Silva).
- 9h30 - 10h30 – Palestra Magna – Assédio e Discriminação no Trabalho – Apresentação de casos práticos (Dra. Adriana Pimenta).
- 10h30 - 11h30 – Roda de conversa: Efeitos emocionais e físicos do assédio no ambiente de trabalho - (Sheila Salomé e Ary Macedo Júnior / Mediação: Dra. Marixa Fabiane Lopes Rodrigues).
- 11h30 - 12h – Encerramento (Desembargador Marcelo Pereira da Silva).

6. DATA: 5 de maio de 2025.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 7.1. Modalidade presencial: Avenida Raja Gabáglia, nº 1753, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG.
7.2. Modalidade transmissão ao vivo: Canal de vídeos do *YouTube* da EJEJF.

8. HORÁRIO: das 9h às 12h.

9. CARGA HORÁRIA:

- 9.1. Modalidade presencial: 3h.
9.2. Modalidade transmissão ao vivo: 3h.

10. NÚMERO DE VAGAS:

- 10.1. Modalidade presencial: 232.
10.2. Modalidade transmissão ao vivo: sob demanda.

11. DAS INSCRIÇÕES:

- 11.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 14 de abril até as 23h59 do dia 29 de abril de 2025**, por meio dos formulários disponíveis nos links:
11.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3203>.
11.1.2. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3204>.
11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
11.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
11.7. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo e número de vagas dispostos nos itens 1 e 10 deste edital.
11.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 3/5/2025.
11.9. Mesmo tendo sido público convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes do item 11.1.
11.10. Serão excluídas:
11.9.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
11.9.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

- 12.1 Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.2.2 deste edital, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no Simpósio, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br até o dia **29 de abril de 2025**.
12.2 Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.1.1 e 1.2.1 deste edital que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia **29 de abril de 2025**, para o *e-mail* cofor212@tjmg.jus.br, devendo informar:
• motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
12.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 12.2.
12.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A MODALIDADE TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
13.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
13.5. Computador com acesso ao *YouTube*.
13.6. Recomenda-se que a ação seja realizada pelo computador.
13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

14. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar o canal de vídeos da EJEJF pelo *link*: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG>.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 15.1. Modalidade presencial: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% de presença, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.
15.2. Modalidade transmissão ao vivo: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% de presença, aferida por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJF durante a transmissão ao vivo. O link de presença só poderá ser acessado pelo participante previamente inscrito, nos moldes do item 11 deste edital.

15.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da transmissão, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante".

16. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do Simpósio, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

17. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$5.882,00** (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais), referente a despesas com diárias e passagens aéreas para docentes, contratação de intérprete de libras e logística.

18. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. Esse simpósio educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ em atendimento à demanda Gerência de Apoio à Direção do Foro da Capital, GEAPA, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

19.2. A EJEJ em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

19.3. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

19.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

19.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II - COFOR II. Contato: (31) 3247-8796/8703, no horário de funcionamento do TJMG, ou pelo canal do Fale Conosco no siga.tjmg.jus.br.

19.6. **Edital publicado originalmente no dia 14 de abril de 2025.**